MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

FICHA DE QUALIFICAÇÃO: MAIS ACESSO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

N	Título	Descrição			
Co	Contextualização do indicador				
1	Título resumido	Mais Acesso à APS.			
2	Título completo	Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS).			
3	Palavras-chave	Acesso Efetivo aos Serviços de Saúde; Acesso à Atenção Primária; Controle de Acesso.			
4	Conceituação do indicador	Verifica o percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na APS.			
5	Conceitos impor- tantes	 Demanda programada: consiste no atendimento ao usuário com necessidade de ações programáticas individuais, direcionadas para os ciclos de vida, doenças e agravos prioritários e que necessitam de acompanhamento contínuo (consulta agendada programada; cuidado continuado; e consulta agendada). Demanda espontânea: consiste no atendimento ao usuário com necessidade de saúde que exige atenção imediata, no mesmo dia, sem consulta previamente agendada (escuta inicial/ orientação; consulta no dia; e atendimento de urgência). Essa necessidade se refere a um quadro de sofrimento agudo, com evolução de risco ou potencialidade de prevenção. 			
6	Objetivo	Verificar a relação de atendimentos de demanda programada realizados por profissionais da APS e o total de atendimentos realizados.			
7	Uso/aplicabilidade	 Analisar variações geográficas e temporais na oferta de atendimentos à demanda pro- gramada na Atenção Primária à Saúde, identificando situações de desigualdade e ten- dências que demandem ações e estudos específicos. 			
Re	gularidade do Indicado	or			
8	Periodicidade da atualização	Mensal.			
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal.			
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.			
11	Dia de extração dos dados	Sisab: 20º dia útil de cada mês. Cnes: A última competência válida.			
Esc	opo da base de dados	de acompanhamento			
12	Evento	Atendimentos por consulta programada/continuada e espontânea.			
13	Período de acom- panhamento	12 meses anteriores da data de avaliação.			
14	Entrada no acom- panhamento	Usuário com registro de atendimentos programados/continuados e/ou espontâneos.			
15	Interrupção do acompanhamento	Não se aplica.			
16	Boas práticas de acompanhamento/ cuidado	Não se aplica.			







MINISTÉRIO DA



N	Título	Descrição			
17	Datas relevantes	Não se aplica.			
Pro	Procedimentos para o desenvolvimento do indicador				
18	Unidade de medida	Percentual.			
19	Descritivo da Uni- dade de Medida	%			
20	Status do indicador	Acumulativo: Não. Restrito: Não. Ativo: Não.			
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE).			
22	Polaridade	Maior-melhor.			
		Percentual (%) =			
23	Fórmula de Cálculo	Em que: Numerador: a = nº total de atendimentos por demanda programada (consulta agendada programada; cuidado continuado; e consulta agendada). Denominador: b= nº total de atendimentos por todos os tipos de demandas (espontâneas e programadas).			









N	Título	Descrição
		I. Regras Gerais: a) Identificação do usuário assistido:
		 Nome, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS).
		 b) Validação das equipes: Serão consideradas equipes de Saúde da Família (eSF), e equipes de Atenção Primária (eAP), tipo 70 e 76, respectivamente, atendendo às condições previstas no art.
		9º D, incisos I, II e III da Portaria 3.493/2024. c) CBO utilizados para o cálculo do indicador:
		 12251-42 - Médico da Estratégia de Saúde da Família; ou 2251-70 - Médico generalista; ou
		 2251-30 - Médico de família e comunidade. 2235-65 - Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família; ou 2235-05 - Enfermeiro.
		 3222-05 - Técnico de enfermagem; ou 3222-45 - Técnico de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família; ou 3222-30 - Auxiliar de enfermagem; ou
		 3222-50 - Auxiliar de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família. 5151-05 - Agente comunitário de saúde. 5153-05 - Arte-educador;
		 2516-05 - Assistente social; 2234-45 - Farmacêutico(a) hospitalar e clínico; 2234-05 - Farmacêutico;
		 2234-03 - Farmaceutico, 2236-05 - Fisioterapeuta; 2238-10 - Fonoaudiólogo(a);
24		 2251-05 - Médico(a) acupunturista; 2251-20 - Médico(a) cardiologista;
24	Método de cálculo	 2251-35 - Médico(a) dermatologista; 2251-55 - Médico(a) endocrinologista;
		 2251-80 - Médico(a) geriatra; 2252-50 - Médico(a) ginecologista / obstetra;
		 2251-35 - Médico(a) hansenologista; 2251-95 - Médico(a) homeopata;
		 2251-03 - Médico(a) infectologista; 2251-24 - Médico(a) pediatra;
		 2251-33 - Médico(a) psiquiatra; 2233-05 - Médico(a) veterinário(a);
		 2237-10 - Nutricionista; 2241-40 - Profissional de educação física na saúde;
		 2515-10 - Psicólogo(a); 1312-25 - Sanitarista;
		 2239-05 - Terapeuta ocupacional. d) Modelos de Informação da Estratégia eSUS APS:
		Serão considerados os seguintes modelos de informação: • Modelo de Informação de Atendimento Individual (Ficha de Atendimento Individual): considera o atendimento individual (presencial, domiciliar e remoto) com identificação de tipo de demando programado (consulta agendada programado).
		identificação do tipo de demanda programada (consulta agendada programada; cuidado continuado; e consulta agendada), ou demanda espontânea (escuta inicial/ orientação; consulta no dia; e atendimento de urgência), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS identificado, alocado conforme códigos das equipes e Cnes descritos.
		II. Fórmula de Cálculo:
		1. Numerador: nº total de atendimentos por demanda programada (consulta agendada programada; cuidado continuado; e consulta agendada).
		2. Denominador: nº total de atendimentos por todos os tipos de demandas (espontâneas e programadas).







MINISTÉRIO DA **SAÚDE**





N	Título	Descrição
25	Categorias de aná- lise	Brasil, grandes regiões, unidade federativa, municípios, Cnes e equipe.
26	Fonte de dados	 Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab) – Saps/MS. Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes).
An	álise do indicador	
27	Interpretação em saúde	Uma equipe que apresenta baixa oferta de atendimentos programáticos/continuados pode estar desenvolvendo um modelo excessivamente centrado na demanda espontânea. Por outro lado, uma equipe que apresenta quase exclusivamente atendimentos programáticos/continuados pode não estar aberta à demanda espontânea.
28	Índice de referên- cia	Não se aplica.
29	Ano de referência	2024.
30	Indicadores relacio- nados	Não se aplica.
31	Parâmetro de com- paração	Não se aplica.
32	Fonte do parâme- tro de comparação	Não se aplica.
33	Classificação ge- rencial	Indicador de processo.
34	Classificação de desempenho	Indicador de efetividade.
Lin	nitações	
35	Limitações	Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico.
Res	sponsabilidades	
36	Gerencial	Coordenação Geral de Monitoramento, Avaliação e Inteligência Analítica da APS (CGMAIA). e-mail: cgmaiasaps@saude.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Telefone: (61) 3315- 9087 Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (Desco). e-mail: desco@saps.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps). Telefone: (61) 3315- 9053
37	Técnica	Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade (Cgesco). e-mail: cgesco@saude.gov.br Setor: Desco/Saps. Telefone: (61) 3315- 9053 Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (Desco). e-mail: desco@saps.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps). Telefone: (61) 3315- 9053







MINISTÉRIO DA **SAÚDE**



